



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70
RUA: SENADOR CABRAL

MARÇO/2022

Decreto nº 00712022

Em, 30 de Março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00348/2022, de 06 de Março de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00345/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	2002	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
<u>676</u>	4.4.90.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS APLICAÇÕES		100.000,00	
				Total na Classificação		100.000,00	
<u>677</u>	4.4.90.51	99	17500000	OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS APLICAÇÕES		20.000,00	
				Total na Classificação		20.000,00	
				Total de Suplementações:		120.000,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), como abaixo especificado:

20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	2002	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
<u>524</u>	3.3.90.30	99	17500000	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES		120.000,00	
				Total na Classificação		120.000,00	
				Total de Anulações:		120.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 30 de Março de 2022.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

MARÇO/2022

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF 928.899.214-68